



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 429, DE 20 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria nº 980/2023/PROGEPE, que concedeu Progressão por Mérito Profissional ao servidor AROLDO DA SILVA TAVARES, Técnico em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições e o que consta no processo nº 23422.015476/2023-84, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 980/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 156, de 29/08/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1ºa partir de 01/08/2023, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2023.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 429/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 93, de 27 de Maio de 2025.